



PARTE E

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Contrato (extracto) n.º 1021/2011

Por despachos do Reitor da Universidade dos Açores de 21 de Setembro de 2011:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Elisabete Maria da Silva Raposo Freire como Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Hélia Marília Goulart Ferreira De Oliveira Guerra como Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Helena de Fátima Sousa Melo como Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

205240946

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de rectificação n.º 1579/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13828/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2011, procede-se à sua rectificação, nos seguintes termos:

Na l. 1, onde se lê «Por despacho de 11 de Novembro de 2011» deve ler-se «Por despacho de 11 de Novembro de 2010».

Na l. 6, onde se lê «a partir de 15 de Março de 2011» deve ler-se «a partir de 15 de Março de 2010».

14 de Outubro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

205241991

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 20881/2011

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, de 01/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho (perfil 1 — 1 lugar, perfil 2 — 1 lugar, perfil 3 — 1 lugar, perfil 4 — 1 lugar, perfil 5 — 1 lugar) da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Local de trabalho: Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento: DRH048-11-990.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Perfil 1 — funções de estudo, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, e científica a exercer com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da actividade laboratorial, designadamente: Investigação, estudo, concepção e implementação de novas técnicas de: Identificação e detecção de agentes microbianos de infeções por técnicas de biologia molecular (“ex situ” e ou “in situ”); quantificação de cargas virais por técnicas de biologia molecular; execução de ensaios

de diagnóstico biológico de infeções por técnicas de biologia molecular, (PCR, RT-PCR e PCR em tempo real) e por técnicas de imunofluorescência directa e indirecta; colaboração em projectos de investigação: quantificação da expressão de genes envolvidos na resposta a situações de infeção ou de inflamação; quantificação da expressão de genes de virulência de agentes microbianos de infeção; colaboração na organização do laboratório de diagnóstico e de laboratórios de aulas práticas. Os candidatos devem ter conhecimentos médios de inglês.

Perfil 2 — funções consultivas, de estudo, programação avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científica e técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, em Laboratório de Citogenética designadamente: cultura, manipulação de células e análise para estudos citogenéticos; citogenética Humana Molecular — FISH, com interpretação de resultados; *software* de análise Cytovision; ArrayCGH, nomeadamente na plataforma da Agilent G2565CA. Análise dos resultados através dos *softwares* Feature Extraction e Genomic Workbench v6.0 e interpretação dos resultados; análise de fragmentos e interpretação de resultados de MLPA, através dos *softwares* GeneMapper e Coffalyser; sequenciador ABI 3130, com domínio do Software Data Collection; extracção de DNA, particularmente em amostras Workbench como, líquido amniótico (lisado celular directo e após cultura celular), biopsia de pele, sangue, biopsia do trofoblasto, mucosa oral, células em cultura e tecidos parafinados; PCR em Tempo Real, nomeadamente no equipamento Light Cycler. Os candidatos devem possuir domínio oral e escrito da língua inglesa.

Perfil 3 — Funções consultivas, de estudo, programação avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científica e técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, em Laboratório de Citogenética designadamente: cultura e manipulação para estudos de citogenética em amniócitos, fibroblastos, células de biopsias de trofoblastos, biopsias de tecidos tumorais e linfócitos de células e análise para estudos citogenéticos; espalhamento e bandagem (GTG, CBG e NOR) de material biológico para estudos citogenéticos; imortalização de linfócitos com EBV; Citogenética Humana Molecular — FISH. Os candidatos devem ter conhecimentos de inglês de nível médio/alto escrito e oral.

Perfil 4 — Funções consultivas, de estudo, programação avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científica e técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, em Laboratório de Citogenética designadamente: cultura e manipulação para estudos de citogenética em amniócitos, fibroblastos, células de biopsias de trofoblastos, biopsias de tecidos tumorais e linfócitos de células e análise para estudos citogenéticos; espalhamento e bandagem (GTG, CBG e NOR) de material biológico para estudos citogenéticos e imortalização de linfócitos com EBV. Os candidatos devem ter conhecimentos de inglês de nível médio/alto escrito e oral.

Perfil 5 — Funções consultivas, de estudo, programação avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científica e técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente: sistemas de controlo de qualidade, microbiologia de águas, química de águas, bromatologia e microbiologia dos alimentos, acreditação laboratorial e sua manutenção. Os candidatos devem ter conhecimentos médios de inglês.

5 — Requisitos de admissão: os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos